



**UFAM**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**ORIENTAÇÕES – PROGRAMA JOVENS TALENTOS**

**A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais informa o resultado da seleção de alunos para o PROGRAMA JOVENS TALENTOS.**

**Considerando que o PROGRAMA JOVENS TALENTOS é destinado a estudantes de graduação de todas as áreas do conhecimento e tem o objetivo de inserir precocemente os estudantes no meio técnico-científico, e considerando a necessidade de ordenar as ações desenvolvidas no referido Programa, a PROEG repassa aos alunos as seguintes orientações:**

**I – Os alunos selecionados/aprovados devem procurar os coordenadores de cursos para que os mesmos os encaminhem aos professores pesquisadores/coordenadores de projetos para inserção em projetos técnico-científicos;**

**II – A inserção do aluno no Sistema de Bolsa da CAPES-JOVENS TALENTOS somente será realizada pela PROEG mediante:**

- a) A inserção do acadêmico em Projetos devidamente aprovados/registrados na PROPESQ/PROEXTI/PROEG/CNPQ/FAPEAM/CAPES ou em outra instituição de fomento;**
- b) A apresentação da DECLARAÇÃO (ANEXO I) de um professor da UFAM se dispondo a orientar o acadêmico;**
- c) A apresentação do TERMO DE COMPROMISSO (ANEXO II) assinado pelo aluno bolsista e pelo orientador.**

**III – Serão aceitos até 03 (três) alunos por projeto ou orientador para a implementação da bolsa no Sistema da CAPES;**

**IV – O aluno deverá preencher o Formulário de Cadastro (ANEXO III) e apresentar cópia da identidade, CPF e comprovante de matrícula;**

**V – Todos os documentos (Item IV, ANEXO I, ANEXO II e ANEXO II) devem ser entregues no Departamento de Programas Acadêmicos (DPA)/PROEG até o dia 31 de julho, podendo esta data limite ser adianta ou postergada de acordo com o calendário da CAPES para implementação das bolsas no Sistema**

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA JOVENS TALENTOS

DECLARAÇÃO DO ORIENTADOR

Eu, Professor \_\_\_\_\_, lotado no (a)  
(Departamento/Instituto/Faculdade) \_\_\_\_\_, declaro que o aluno  
\_\_\_\_\_ selecionado para o PROGRAMA JOVENS  
TALENTOS, será orientado por mim no Projeto Intitulado  
(Pesquisa/Extensão/Ensino) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ devidamente registrado na(o)  
(PROPESQ/PROEXT/PROEG/FAPEAM/CNPq/CAPES ou em outra instituição de  
fomento) \_\_\_\_\_, e Coordenado pelo  
Professor/Pesquisador \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do professor

## ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA JOVENS TALENTOS

### TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

Pelo presente Termo de Compromisso, o aluno abaixo assinado declara comprometer-se em cumprir o cronograma de atividades previstas no plano de trabalho do Projeto \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ,  
sob a orientação do Prof(a) \_\_\_\_\_, como  
requisito do PROGRAMA JOVENS TALENTOS na UFAM, assumindo o compromisso de  
colaborar com o que for necessário para desenvolvimento e conclusão do projeto e  
apresentação de relatórios mensais e anual

Nome do Aluno	Matrícula	Assinatura

Manaus, de \_\_\_\_\_ de 2013

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do professor orientador

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE CADASTRO DO BOLSISTA – PROGRAMA JOVENS TALENTOS**

<b>Nome do Aluno:</b>		<b>Data de Nascimento:</b>	
<b>Curso:</b>		<b>Unidade Acadêmica:</b>	
<b>Endereço:</b>			
<b>Filiação</b>	<b>Pai:</b>		
	<b>Mãe:</b>		
<b>Número da Identidade :</b>		<b>Órgão Expedidor:</b>	
		<b>Data da Expedição:</b>	
<b>CPF:</b>			
<b>Telefone Convencional:</b>		<b>Telefone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>		<b>E-mail Alternativo:</b>	
<b>Dados Bancários</b>			
<b>Banco:</b>	<b>Agência:</b>		<b>Conta Corrente:</b>
<b>Data do cadastro no sistema CAPES:</b>			
<b>Data:</b>			
<b>Assinatura do Aluno</b>			